



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TALISMÃ - TO

Imprensa Oficial instituída pela Lei n° 612 de 10 de dezembro de 2018

SUMÁRIO

Relatório Final da Comissão Processante	2
RESOLUÇÃO N° 005/2023 - CMDCA - 30 de Março de 2023.	3
EDITAL N° 002/2023 - 30 de maio de 2023.	4





Relatório Final da Comissão Processante

Relatório Final da Comissão Processante do Processo Administrativo número 01/2023.

Fundo Municipal de Saúde

Talismã, 24 de maio de 2023.

Processo Administrativo número: 01/2023

Servidora: CRISTIANE RODRIGUES DA COSTA

Matrícula: 20220396

Assunto: Relatório Final

Relatório Final da Comissão Processante

Trata-se de processo disciplinar instaurado para apurar infração disciplinar de abandono de emprego por parte da servidora CRISTIANE RODRIGUES DA COSTA. A servidora foi nomeada e empossada no cargo efetivo de odontóloga na data de 31 de março de 2015, com carga horária de 20 horas semanais em razão de aprovação no VII Concurso Público do

Município de Talismã, cuja homologação foi dada via Decreto nº 4.321, em 20/02/2015.

Em 11 de abril de 2018, através da PORTARIA N° 027/2018, foi concedida a servidora através do pedido de seu requerimento datado de 27/03/2018 e protocolado em 11/04/2018, a Licença para tratar de Interesses Particulares, por período 2 de (dois) anos, no período compreendido de 01 (primeiro) de maio de 2018 a 29 (vinte e nove) de abril de 2020.

Em 29 de abril de 2020, através da PORTARIA N° 024/2020, foi concedida a servidora através do pedido de seu requerimento datado de 02/04/2020, a Prorrogação da Licença para tratar de Interesses Particulares, por período 2 de (dois) anos, no período compreendido de 30 (trinta) de abril de 2020 a 30 (trinta) de abril de 2022.

Desde então a servidora CRISTIANE RODRIGUES DA COSTA não mais apresentou a seu cargo como comprova em anexo a Folha de Freqüência no período de maio de 2022 a marco de 2023.

Em 08 de agosto de 2022, através do MEMORANDO N° 006/022, foi instaurado o Processo Administrativo (Abandono de cargo/Inassiduidade habitual) por ter saído de Licença para Tratar de Interesses Particulares por 4 (quatro) anos e que depois de findada a licença (30/04/2022), não mais compareceu para laborar, perfazendo mais de 90 (noventa) faltas consecutivas injustificadas.

Por portaria da Secretária Municipal de Saúde instituiu-se esta Comissão Processante que deu início ao processo através de Despacho que determinou a notificação da servidora. Tentamos entrar em contato com a mesma por telefone, redes sociais, e-mail e não obtivemos resposta. Há boatos que a servidora se



encontra residindo fora do Brasil em lugar incerto e não sabido, situação que dificultou o envio de notificação acerca de suas faltas ao serviço, sendo necessária a notificação por edital que foi publicado no Diário Oficial do Município. Vencido o prazo de defesa sem resposta da servidora entende-se que o caso comporta a aplicação da revelia.

Não resta dúvida de que a servidora cometeu infração disciplinar de abandono de cargo ou função por ter deixado de retornar ao trabalho após o vencimento do tempo de licença que lhe concedida. Observa-se nos documentos anexados ao processo onde fica evidente que a servidora estava em gozo de licença por interesse particular e não retornou ao trabalho no prazo de vencimento da licença.

Diante do exposto, esta Comissão, por unanimidade de seus membros, conclui que a servidora incorreu na infração de abandono de emprego passível de demissão do cargo de odontóloga, podendo a autoridade competente tomar as providências de desligamento da servidora do quadro de pessoal efetivo por meio da demissão.

É o relatório que submetemos à apreciação superior.

FERNANDA VIEIRA MANRIQUE CHAVES

PRESIDENTE DA COMISSÃO

Av. Rio Formoso-S/Nº-Centro

Fone:(63)3385-1140

E-mail: talismasaude2018@gmail.com

CEP:77.483-000-Talismã-TO

RESOLUÇÃO Nº 005/2023 - CMDCA - 30 de Março de 2023.

“Dispõe sobre a prorrogação do mandato 2021 a 2023 dos atuais conselheiros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA do Município de TALISMÃ/TO.”

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA do município de Talismã - TO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 609/2018, atualizado pela Lei nº 683/2023, em atendimento a situação do PROCESSO DE ESCOLHA EM DATA UNIFICADA PARA CONSELHEIROS TUTELARES PARA CANDIDATOS AO CARGO DE CONSELHEIRO TUTELAR MANDATO 2024/2027 em conformidade com a RESOLUÇÃO Nº 231, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022, alterada pela Resolução nº 170, de 10 de dezembro de 2014 que dispõe sobre o processo de escolha em data unificada em todo o território nacional dos membros do Conselho Tutelar e em acato a deliberação em reunião da plenária ocorrida no dia 30 de março de 2023.

CONSIDERANDO a deliberação da plenária ordinária realizada em 30 de março de 2023;

CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO Nº 231, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022 - **CONANDA Nº 231/2022**, que dispõe sobre os parâmetros para o processo de escolha em data unificada para conselheiros tutelares para candidatos ao cargo de conselheiro tutelar mandato 2024/2027

RESOLVE:

Art. 1º - Aprova a prorrogação de 10 (dez) meses do mandato dos atuais conselheiros do CMDCA, sendo de **30/04/2023 a 30/01/2024**, continuando assim, com a mesa diretora



representante da sociedade civil, sendo a presidente, Elizabeth Serafim dos Santos;

Art. 2º - A prorrogação/recondução excepcional do mandato se faz necessário devido a comissão especial que conduz o Processo De Escolha Em Data Unificada Para Conselheiros Tutelares Para Candidatos Ao Cargo De Conselheiro Tutelar Mandato 2024/2027 serem atuais conselheiros do CMDCA, impossibilitando assim a realização de uma nova eleição do CMDCA;

Art. 3º - A publicação do edital para eleição dos conselheiros do referido conselho, está prevista para fevereiro de 2024 e a posse para maio de 2024;

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Talismã, 30 de março de 2023.

Elizabeth Serafim dos Santos

Presidente do CMDCA

EDITAL Nº 002/2023 - 30 de maio de 2023.

“Dispõe sobre a relação de candidatos inscritos, com inscrições deferidas e indeferidas a membros do Conselho Tutelar no PROCESSO DE ESCOLHA EM DATA UNIFICADA DE CONSELHEIROS TUTELARES 2024/2027 TALISMÃ/TO.”

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA do município de Talismã - TO, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Federal n. 8.069/90 e alteração pela lei nº 12.696/12 que dispõe sobre o ESTATUTO DA CRIANÇA E DO

ADOLESCENTE - ECA e na Lei Municipal nº 544/2015 de 31 de março de 2015 e alteração dada pela Lei Municipal nº 609/2018 de 04 de setembro de 2018, atualizada pela Lei nº 683 de 29 de março de 2023, que dispõem sobre os CONSELHOS MUNICIPAIS DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E TUTELAR, por intermédio da **COMISSÃO ORGANIZADORA**, nomeada pela resolução nº 005/2022 de 13 de dezembro de 2022 do CMDCA, pelo presente Edital, em obediência ao disposto no artigo §4º, §3º da mesma Resolução, torna público a relação de candidatos inscritos, com inscrições deferidas e indeferidas para o Processo de Escolha Unificado dos cinco membros titulares e cinco suplentes que irão compor o CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE TALISMÃ, ESTADO DO TOCANTINS, GESTÃO 2024/2027 na forma da relação abaixo:

I - Quadro de inscrições **DEFERIDAS**:

Nome do Candidato	Nº De Inscrição	Parecer da Comissão
Dayane Wladislawa Ciudroski Garcia	001	DEFERIDA
Érica Paula França Queiroz Peixoto	002	DEFERIDA
Nayara Pereira Santos Dourado	003	DEFERIDA
Jéssica Sabrina de Melo	004	DEFERIDA
Enedina Rodrigues Batista	005	DEFERIDA
Sidinéia Oliveira Dias da Silva	006	DEFERIDA
Maria Aparecida Costa Silva Batista	007	DEFERIDA
Adrielly Rodrigues	008	DEFERIDA
Maryna do Nascimento Sampaio	009	DEFERIDA
Dulcílene Ezequiel Nunes	011	DEFERIDA
Marlucia Silva de Castro	012	DEFERIDA
Dhionatta Alves dos Santos	013	DEFERIDA
Orismeire Oliveira Dias	014	DEFERIDA
Luciene Farias do Nascimento	015	DEFERIDA
Leonilia das Neves Dourado	016	DEFERIDA

II - Quadro de inscrições **INDEFERIDAS**:

Nome do Candidato	Nº De Inscrição	Parecer da Comissão
Ataniro de Paula Vieira Neto	010	INDEFERIDA
Simone Lima Martins de Oliveira	017	INDEFERIDA

III - Aqueles que tiveram suas inscrições indeferidas, caso queiram, poderão apresentar recurso para a Comissão Especial - CMDCA, devidamente fundamentada, no prazo improrrogável de 02 (dois) dias, contando a partir da publicação deste Edital;



IV - Os eventuais recursos deverão ser apresentados por escrito e poderão ser protocolados na Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, situada na Av. Ilson Furtado Carlota Qd.28, Lt. 09A - Centro, Talismã/TO, no horário comercial, sendo no ultimo dia 02/06 (sexta-feira) até as 10h. onde serão prestadas aos interessados as informações sobre os motivos do indeferimento;

V - A Comissão Organizadora providenciará a imediata publicação deste Edital, mediante afixação na Prefeitura Municipal, Secretaria De Assistência Social, Câmara Municipal, Centro De Referência De Assistência Social, Escolas e Demais Locais de Grande Acesso de Público, bem como divulgação em meios de comunicação.

Talismã, 30 de maio de 2023.

CERTIDÃO:

Certificamos para os devidos fins legais que cópias do Edital nº 002/2023, 30 de maio de 2023, foram afixados nos quadros de avisos do Centro de Referência de Assistência Social e Secretaria Municipal de Assistência Social, obedecendo ao princípio da publicidade dos Atos Públicos.

Talismã, 30 de março de 2023.

Elizabebh Serafim dos Santos

Presidente da Comissão Organizadora

